

## AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS

### Solicitação: 10516-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de Janeiro de 2025 a 07 de Janeiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

### **Aquisição de Bens e Produtos – Materiais de Copa**

#### Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	20 caixas	CAFÉ A VÁCUO MELITTA - CAIXA C/ 10KG
2	20 fardos	AÇUCAR REFINADO UNIÃO - FARDO C/ 10KG
3	60 unid.	CHÁ MATTE LEÃO 250G
4	24 unid.	ADOÇANTE LÍQUIDO - ZERO CAL 100ML
5	50.000 unid.	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BRANCO 180ML - PEDIDO = 50 CAIXAS C/ 1.000 UNID. CADA - TOTAL = 50.000 UNID.
6	30.000 unid.	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BRANCO 110ML - PEDIDO = 30 CAIXAS C/ 1.000 UNID. CADA - TOTAL = 30.000 UNID.
7	48 unid.	DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ
8	100 pacotes	MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - PEDIDO = 100 PCTS/10 CAIXAS
		Entrega: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP)

#### **Condições Comerciais**

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta

- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

## **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)),

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da compra.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta compra ou contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Larissa Savioli

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Bens e Produtos / 10682 / Materiais de Copa**

Aguardamos propostas até o dia 09/01/2025

### **Contratação Direta / 10576 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10586 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10570 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 10578 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

### **Aquisição de Produto / 10593 / Licença Adobe Cloud**

Aguardamos propostas até o dia 09/01/2025

### **Aquisição de Bens e Produtos / 10690 / Fita para Linóleo**

Aguardamos propostas até o dia 09/01/2025

### **Contratação Direta / 10583 / Camareira – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Camareira – Sob Demanda

### **Contratação de Serviço / 10322 / Fornecimento e Instalação de Persiana**

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 9086 / Contratação de Empresa para Adequações de Iluminações**

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 9656 / Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Baguetes de Granito em Cabines de Vestiários**

Aguardamos propostas até o dia 10/01/2025

### **Ato Convocatório 119-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Execução de Adaptações nos Elevadores Históricos do Teatro Municipal de Sao Paulo**

Esclarecimentos das propostas até o dia 09/01/2025

Aguardamos propostas até o dia 13/01/2025



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 10737 – AQUISIÇÃO DE BENS – MATERIAIS DE COPA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	SALES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 27.355,39
	ALPHA DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E DESCARTAVES LTDA	R\$ 42.800,40

**Nome do Solicitante do Processo:** Almojarifado – Theatro Municipal**Período de Divulgação:** 03/01/2025 a 07/01/2025.

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1		<p>- 20 caixas CAFÉ A VÁCUO MELITTA - CAIXA C/ 10KG</p> <p>- 20 fardos AÇUCAR REFINADO UNIÃO - FARDO C/ 10KG</p> <p>- 60 unid. CHÁ MATTE LEÃO 250G</p> <p>- 24 unid. ADOÇANTE LÍQUIDO - ZERO CAL 100ML</p> <p>- 50.000 unid. COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BRANCO 180ML - PEDIDO = 50 CAIXAS C/ 1.000 UNID. CADA - TOTAL = 50.000 UNID.</p> <p>- 30.000 unid. COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL BRANCO 110ML - PEDIDO = 30 CAIXAS C/ 1.000 UNID. CADA - TOTAL = 30.000 UNID.</p> <p>- 48 unid. DETERGENTE LIQUIDO 500ML - YPÊ</p> <p>- 100 pacotes MEXEDOR DE CAFÉ - 11 CM - PCT 500 UNID. (MEXA BEM) - PEDIDO = 100 PCTS/10 CAIXAS</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Para o processo em questão foram acionadas as seguintes empresas:</p> <p>limpezaecia7@gmail.com, ana.lucena@alphadistribuidora.com.br, vitoria.regia@cleaner.com.br, Michelle Felipe da Paz , lucia@especial.com.br, ariane@widestock.com.br, Luana Silva   Braslimpo ana.lucena@alphadistribuidora.com.br</p> <p>Apenas as empresas listadas na requisição apresentaram propostas satisfatorias.</p> <p>SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:</p> <p>6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:</p> <p>6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVA DA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU</p>

		<p>GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.</p> <p>Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP)</p>
--	--	---

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA